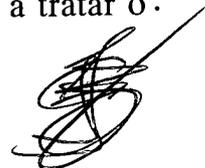


CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO – ATA N° 3882 Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, reuniram-se em Sessão Ordinária, Online os vereadores da 16ª Legislatura da 4ª Sessão Legislativa, no prédio da Câmara Municipal de Ladário, situado na Rua Corumbá, quadra 28, Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi, neste município. Estiveram presentes os Srs. Vereadores: Daniel Benzi (Presidente), Gesiel Paiva Figueiredo (1º Vice-Presidente), Ludimir Ferreira de Souza (2º Vice-Presidente), Jonil Junior Gomes Barcellos (1º Secretário), Antônio João Conde da Silva (2º Secretário), Delari Maria Bottega Ebeling, Fabio Peixoto de Araújo Gomes, Rosiane Arnaldo, Rubens Rojas Gimenes, Rodolfo Bonifácio da Costa Ramos e Marcos Fernando da Silva Córdova, conforme consta no Livro de Registro de Presenças. O Sr. Presidente comunicou que devido a pandemia de coronavírus a sessão será realizada Via aplicativo WhatsApp e iniciou a sessão solicitando ao vereador Antônio João Conde da Silva (2º secretário) a leitura de um trecho Bíblico. Em seguida solicitou ao mesmo a leitura da Ata da sessão ordinária anterior que foi colocada em discussão e votação e aprovada pelos Srs. Vereadores presentes via WhatsApp. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DO EXECUTIVO: Do Secretário Municipal de Governo**, Of. nº 109/2020, encaminhando resposta às indicações nº 218/2020, autoria da vereadora Delari Maria Bottega Ebeling-PP; indicação nº 219/2020, autoria do vereador Marcos Noel-PRB e indicações nº 223 e 226/2020, autoria dos vereadores: Ludimir e Conde ambos do DEM e do Chefe de Gabinete Of. nº 138/2020, encaminhando Lei nº 1.076/2020, sancionada. **DOCUMENTOS RECEBIDOS DE DIVERSOS: Do Senhor Junior Vinicius**, requerimento. **DOCUMENTOS EXPEDIDOS: Of. nº 258 a 264/2020. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS DOS Srs. VEREADORES: Vereadores: Ludimir, Conde**, apresentaram indicação nº 237/2020; **Vereador Daniel**, apresentou indicação nº 238/2020 e **Vereador Conde**, apresentou parecer da Comissão de L. J. e R. F, ao Projeto de Lei nº 019/2020, autoria do vereador Jonil, que institui a ficha limpa municipal na nomeação de servidores à cargos comissionados no âmbito da administração direta, autarquia e fundacional do poder executivo e do poder legislativo, e dá outras providências. **PALAVRA LIVRE: Não houve. ORDEM DO DIA: O Sr. Presidente** colocou em votação o parecer da comissão de L. J. e R. F, ao projeto de lei nº 019/2020, autoria do vereador Jonil, que institui a ficha limpa municipal na nomeação de servidores à cargos comissionados no âmbito da administração direta, autarquia e fundacional do poder executivo e do poder legislativo, e dá outras providências, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. O Sr. Presidente colocou em 1ª votação o projeto de lei nº 019/2020, que foi aprovado pelos Srs. Vereadores presentes. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: O Vereador Jonil**, usando a palavra defendeu o projeto de lei votado linhas acima, dizendo que o mesmo é necessário para evitar que pessoas fichas sujas sejam contratadas em cargos comissionados nos poderes executivo e legislativo, uma vez que as pessoas que passam em concurso publico para estas instituições têm que comprovar com certidões que são pessoas idôneas aptas para desempenhar as funções as quais concorreram no concurso público. Nada mais havendo a tratar o.



Sr. presidente encerrou a sessão, onde eu, Jonil Junior Gomes Barcellos (1º Secretário) lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente.


Presidente


1º Secretário